Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 29ª SO, realizada em 08.10.19 SEM adendo

_____

Presidente

LUIS HENRIQUE CAPELLINI

Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 294 / 2019

Assunto: DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

Excelentíssimo
Nobres Vereadores:

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Os Servidores Públicos Municipais são responsáveis por fazer a máquina da administração funcionar. São eles os responsáveis, pela saúde, educação, cultura, turismo, são eles que fiscalizam as obras da cidade que buscar trabalhar para que os munícipes tenham um bom atendimento em todos os setores.

Recentemente o Governador do Estado de São Paulo, publicou o Decreto Estadual nº 64.517, de 7 de outubro de 2019 que "Dispõe sobre o expediente nas repartições Públicas Estaduais no dia 28 de outubro de 2019, e dá providências correlatas.
O decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público.

O **Dia do Funcionário Público**, não é um feriado nacional, mas sim um ponto facultativo em várias cidades no país, ou seja, os profissionais do serviço público não são obrigados a gozar de folga.

Em reconhecimento aos serviços prestados aos munícipes, os servidores que tem como princípio de seu trabalho, a ética, eficiência, respeito e cordialidade é que são dignos e merecedores de homenagens.

Diante do exposto, solicito ao Chefe do Poder Executivo que edite um Decreto Municipal dando ponto Facultativo no dia 28 de outubro em homenagem ao Dia do Servidor Público.

Observados os preceitos regimentais, está é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Publicações sobre Educação

Compartilhando publicações

DECRETO Nº 64.517/2019: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas estaduais no dia 28 de outubro de 2019

Publicado em 8 08America/Sao_Paulo outubro 08America/Sao_Paulo 2019 por Publicações sobre Educação
terça-feira, 8 de outubro de 2019 Diário Oficial Poder Executivo – Seção I São Paulo, 129 (191) – 1

DECRETO Nº 64.517, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas estaduais no dia 28 de outubro de 2019, e dá providências correlatas

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público", Decreta:

Artigo 1º – Fica suspenso o expediente nas repartições públicas estaduais pertencentes à Administração Direta e autarquias no dia 28 de outubro de 2019 – segunda-feira.

Artigo 2º – O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de outubro de 2019

Postado em Diário OficialCom a tag Decreto Nº 64.517/2019 DOESP (Vocs para do Estado de São Paulo repartições públicas suspende o expediente

CALDAS
Partindo de São Paulo

CONFIRA

Crie um website ou blog gratuito no WordPress.com. WordPress.com.